

17 DE MAIO - DIA INTERNACIONAL DE COMBATE À HOMOFOBIA

A data foi criada após decisão da Assembleia Mundial da Saúde, por meio da Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que determinou que a homossexualidade deixou de ser incluída como doença.

No entanto, esse dia pouco há o que comemorar, afinal a população LGBT no Brasil, ainda não alcançou a cidadania plena e ainda não tem assegurados todos os direitos e garantias, conforme preceitua a nossa Constituição Cidadã: promover o bem de todos, sem preconceitos e quaisquer outras formas de discriminação.

Assim, em pleno século 21, não tem se muito o que comemorar no combate à violência contra a população LGBT. Enquanto muitos países punem a homofobia, no Brasil a realidade continua matando essa população. Segundo levantamento de mortes realizado pelo Grupo Gay da Bahia, com base em notícias e informações passadas por grupos e pessoas que conheciam as vítimas, **a cada 25 horas, uma pessoa LGBT morreu vítima de violência no Brasil em 2016.**

Essas são apenas algumas das **343 mortes de pessoas LGBT registradas em 2016 no Brasil.** Uma morte a cada 25 horas. Um ano em que os registros e a violência bateram recorde, segundo relatório do Grupo Gay da Bahia que, há 37 anos, faz o trabalho de resgatar dados e informações nas cinco regiões do país para revelar até onde vai a homo-lesbo-transfobia – em 2015, haviam sido levantados 318 casos.

Quando se fala de **vulnerabilidade, as travestis e transexuais** seguem sendo a população que mais sofre violência. O relatório afirma que, proporcionalmente, uma mulher trans tem 14 vezes mais chance de ser assassinada do que um indivíduo cisgênero. Comparado aos números dos Estados Unidos – que registrou no ano passado 21 trans assassinadas contra 144 no Brasil – o risco de brasileiras morrerem por morte violenta é 9 vezes maior. São elas também quem têm mais chance de morrer na rua, por arma de fogo ou espancamentos.

Este ano, além dos homicídios, o grupo decidiu incluir na contagem os **suicídios** de pessoas LGBT, motivados pelo preconceito e discriminação contra identidade de gênero e/ou orientação sexual.

Apesar da constante violência contra a população LGBT, foi nos governos do PT que se criou muitas ações no sentido de garantir a cidadania LGBT com políticas públicas de Estado.

Nunca na história deste País um governo fez tanto pela população LGBT como nos governos petistas. O presidente Lula convocou a **1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais**, realizada em 2008. Uma iniciativa corajosa e inovada, inédita no país, que despertou a adesão e forte empenho de ministros, governadores, prefeitos, parlamentares, principalmente dos segmentos militantes da causa no âmbito da sociedade civil.

A 1ª Conferência foi um marco histórico na luta pela Cidadania e pelos Direitos Humanos da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Depois dessa importante iniciativa muitas outras foram realizadas com ações desenvolvidas à garantia de direitos LGBT.

Em 2004 foi lançado o programa **Brasil Sem Homofobia**, com objetivo de combater à violência e à discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania de Homossexuais. Outro grande avanço na luta pelo direito à dignidade e pelo respeito à diferença.

Desde 2008, por meio de portaria do Ministério da Saúde, são realizadas **cirurgias de mudança de sexo pelo SUS**. O processo transexualizador ou cirurgia de mudança de sexo pode ser definido como um conjunto de estratégias assistenciais para transexuais que pretendem realizar modificações corporais do sexo, em função de um sentimento de desacordo entre seu sexo biológico e seu gênero - em atendimento às legislações e pareceres médicos. Até 2014, foram realizados 6.724 procedimentos ambulatoriais e 243 procedimentos cirúrgicos em quatro serviços habilitados no processo transexualizador no SUS.

No final de 2010, foi criado o **Conselho Nacional de Combate à Discriminação** e Promoção dos Direitos LGBT. Em 2013, lançado o **Sistema Nacional de Enfrentamento a Violência LGBT**, com o intuito de fomentar uma rede de atenção a essa população.

Em 2015, foram estabelecidos parâmetros para a inclusão dos campos **nome social**, orientação sexual e identidade de gênero na **Ficha de Notificação de Violência no Sistema de Informação de Agravos**, bem como nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais. Também foi incluído um campo para preenchimento da violência motivada por homofobia, lesbofobia e transfobia.

Por fim, em abril de 2016, a presidenta Dilma, nas vésperas do golpe parlamentar, editou o **decreto** dirigido aos órgãos da administração pública federal, para permitir o uso do **nome social de transexuais e travestis** em todos os documentos oficiais, como crachás, fichas e publicações no Diário Oficial da União. Essa é uma grande conquista no âmbito dos direitos humanos e mais um passo rumo ao reconhecimento da identidade de gênero das pessoas transexuais e travestis. Atualmente, 18 estados e 12 municípios possuem decretos que permitem o nome social de pessoas transexuais e travestis.

A OMISSÃO DO CONGRESSO NACIONAL

O Poder Judiciário e o Poder Executivo têm ocupado espaços importante deixados pelo Congresso Nacional para avançar na concretização dos direitos da diversidade sexual. Um exemplo é a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que obrigou os cartórios de todo o país a celebrar o casamento civil e converter a união estável homoafetiva em casamento. Outro avanço nos direitos da população LGBT é a decisão do STF de permitir a adoção de crianças por casais homossexuais. Enquanto isso, deputados (as) e senadores (as) estão na contramão dos direitos fundamentais com posturas conservadoras, preconceituosas e discriminatórias, o que têm impedido que projetos de interesse da população LGBT sejam aprovados. O PLC 122, que criminalizava a homofobia, é a maior prova do preconceito: após anos de tentativa de aprova-lo, o projeto foi arquivado.

Diante de tantas omissões do Poder Legislativo, os homossexuais têm acionado a Corte Interamericana de Direitos Humanos contra o Estado Brasileiro, por não reprimir crime de homofobia.